PORTARIA Nº 024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Remaneja dotação orçamentária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o Art. 30, I, "m" do Regimento Interno C/C o Art. 45, VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 4º, inciso V, da Lei Orçamentária Anual nº 721, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações, fica remanejado as dotações orçamentárias abaixo detalhadas para atendimento de despesas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

1 - DAS SUPLEMENTAÇÕES:
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.03 – ASSESSORIA JURIDICA E CONSULTIVA
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – MANTER ATIVIDADE JUR. E CONSULTIVA.
08 – 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens fixas.....R$ 3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 3.000,00

2 - DAS REDUÇÕES:
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.02 – ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGISLATIVA
PROJETO ATIVIDADE: 2.003 – MANTER ATIVIDADE PARL. E LEGISLATIVA.
06 – 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens fixas.....R$ 3.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R$ 3.000,00

Art. 2º Instrui que o remanejamento dos recursos concedidos por meio desta Portaria não acarretará impacto orçamentário e financeiro ao Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 19 de novembro de 2015.

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente